

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 726 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2025.

Autor(a): VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA

CRIA A COMENDA AMIGO DA SOCIOEDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele, de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no município de Maceió a **COMENDA AMIGO DA SOCIOEDUCAÇÃO** destinada a homenagear instituições e personalidades que se destacaram na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens responsabilizadas(os) pela prática de ato infracional.

Art. 2º A **COMENDA AMIGO DA SOCIOEDUCAÇÃO** será entregue anualmente, cabendo uma indicação por ano a cada parlamentar.

Parágrafo Único. O Projeto de Decreto Legislativo deverá vir acompanhado de currículo e/ou justificativa sobre os critérios da escolha da instituição e/ou da personalidade; contendo sua contribuição, o impacto social, o compromisso e dedicação à causa da socioeducação, as iniciativas ou abordagens inovadoras, a conduta ética, a integridade profissional, o reconhecimento e o respeito dentro da comunidade socioeducativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
 Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5AB5EDF3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/10/2025. Edição 7271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>